



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

Decreto nº 15.187 de 25 de Fevereiro de 2022.

Altera o Decreto nº 13.762, de 09 de Julho de 2020, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 3234/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea b, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 13.762, de 09 de Julho de 2020, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 1º -----

I -----

d) Bigarelha Lopes dos Santos;

" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro de 2022.


Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira


Carlos Eduardo Rocha Mezzadri

Procurador Geral do Município

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA
DECRETO Nº 15.187 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - ALTERA O
DECRETO Nº 13.762, DE 09 DE JULHO DE 2020, QUE NOMEIA O
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 3234/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea b, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 13.762, de 09 de Julho de 2020, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 1º -----

I - -----

d) Bigarelha Lopes dos Santos;

" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná,
em 25 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador: 286E7E1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/02/2022. Edição 2465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>